PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 073/2021

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado nacional consagrado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, no dia 12 de outubro de 2021, instituído pela Lei nº 6.802/80;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 2021 em virtude do feriado nacional de "Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil".

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1° os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (05/10/2021).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, às 17horas do dia 05/10/2021.

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete